



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Marcio Dias de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 1-** HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
- a) **Processo Administrativo:** Nº 022/2019
 - b) **Licitação:** Nº 016/2019
 - c) **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
 - d) **Data da Homologação:** 15/10/2019
 - e) **Data da Adjudicação:** 15/10/2019
 - f) **Objeto de Licitação:** Contratação junto a empresa **DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI, CNPJ 01.031.983/0001-96**, para a participação de vereadores e servidores e servidores no curso " Funções e competências da vereança e nas novas regras do pregão eletrônico ", a ser realizado no período de 16 a 18 de outubro de 2019, na cidade de Curitiba/PR.

Empresa Contratada Vencedora:

DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI

CNPJ 01.031.983/0001-96

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	04	R\$. 890,00	R\$.3.560,00
	Total			R\$. 3.560,00

Valor Total: R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais)

Mauá da Serra, 15 de outubro de 2019.

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 95548400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone (43) 3127-1000
86828-000 – Mauá da Serra - PR

PORTARIA Nº 184/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR – a partir de 10/10/2019, a Sra. **ELZA DE LIMA RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.283.481-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 916.990.539-87, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Inclusão Social**, símbolo CC-4.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 11 de Outubro de 2019.


Hermes Wichthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá
da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA CNPJ 32.182.044/0001-76

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGAS DE EXTINTORES PARA USO EM: DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

VALOR: R\$ 1.343,00 (Um mil trezentos e quarenta e três reais)

DATA DE ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2019.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2019.

CONTRATO: 101/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2019.

PRAZO VIGÊNCIA 12 MESES.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2019

SÚMULA:- Aprova o **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº. 133/11, 21.07.2011**, Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Contas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA O SEGUINTE.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica APROVADO o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº. 133/11, 21.07.2011, do Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de conseqüência **APROVADA**, a **CONTA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** do Município de Mauá da Serra -Pr., relativo ao Exercício Financeiro de 2008.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2019.

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: N. FERREIRA DOS SANTOS – APOIO ADMINISTRATIVO - ME
CNPJ: 27.379.144/0001-57

OBJETO DO ADITIVO:. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 063/2019, NOS TERMOS DO ART. 57, § 1º, INCISO IV E ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “b”, C/C § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2019.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019.

CONTRATO: 63/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2019.

VALOR: R\$ 17.443,03 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e três reais e três centavos)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2019

SÚMULA:- Aprova o **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº. 169/11, 23.08.2011**, Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA O SEGUINTE.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica **APROVADO** o **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº. 169/11, 23.08.2011**, da Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de conseqüência **APROVADA**, a **CONTA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** do Município de Mauá da Serra -Pr., relativo ao Exercício Financeiro de 2009.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2019.

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2019

SÚMULA:- Aprova o **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº. 227/12, 13.06.2012**, Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA O SEGUINTE.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica **APROVADO** o **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº. 227/12, 13.06.2012**, da Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de conseqüência **APROVADA**, a **CONTA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** do Município de Mauá da Serra -Pr., relativo ao Exercício Financeiro de 2010.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2019.

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA

Presidente